



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Rua: Dr. Pedro Velho, 47 – Centro - CEP: 59.190-000

DECRETO LEGISLATIVO 003 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

DÁ PUBLICIDADE AS EMENDAS IMPOSITIVAS APROVADAS A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAÇO SABER que:

CONSIDERANDO o envio pelo Poder Executivo Municipal do Projeto de Lei nº 022/2022 que dispõe sobre a Lei Orçamentaria Anual – LOM para o Exercício 2023;

CONSIDERANDO a apresentação de emendas impositivas pelos nobres pares dessa Casa Legislativa, nos termos da Lei Orgânica Municipal – LOM.

CONSIDERANDO ainda a aprovação em plenário das Emendas Impositivas apresentadas pelos edis à Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício 2023.

DECRETO:

Art. 1º: A APROVAÇÃO das Emendas Impositivas a Lei Orçamentaria Anual – LOA para o Exercício 2023, conforme indicações a seguir elencadas:

Projeto de Lei Nº	022/2022
Emenda Orçamento Nº	001/2022
Tipo de Emenda:	Impositivas
Ordem de Prioridade:	Urgente
Autoria:	Elvis Amaro, Mucio Martins, Leandro Varela, Emanuel Miqueias, Paulo Roberto, Fábio Nunes, Romilson Fernandes, Joel Emanuel, Juan José, Marta Trajano, Venicius Santana, Anchelly Jaciara.
Beneficiários:	Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Rua: Dr. Pedro Velho, 47 – Centro - CEP: 59.190-000

Justificativa:	
Valores de emendas impositivas dos vereadores, destinados a aquisição de insumos, materiais permanentes, medicamentos e equipamentos, manutenção e conservação em geral, veículos.	
RESUMO DA EMENDA	
Valor da Dotação	R\$ 562.681,99 (quinhentos e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos)

Projeto de Lei Nº	022/2022
Emenda Orçamento Nº	002/2022
Tipo de Emenda:	Impositiva (individual)
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	LEANDRO VARELA
Beneficiários:	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Justificativa:	
Emenda impositiva individual destinada ao Programa Esporte para Todos, para aquisição material esportivo de um modo geral.	
RESUMO DA EMENDA	
Valor da Dotação	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Projeto de Lei Nº	022/2022
Emenda Orçamento Nº	003/2022
Tipo de Emenda:	IMPOSITIVA
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS
Beneficiários:	
Justificativa: Incentivo e apoio esporte e lazer para todos. Realização da Copa Braz na praia de Barra do Cunhau. Apoio para estruturação do Projeto Social Escolinha do ABC Canguaretama.	
RESUMO DA EMENDA	
Valor da Dotação	R\$ 10.000,000

Projeto de Lei Nº	022/2022
-------------------	----------



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Rua: Dr. Pedro Velho, 47 – Centro - CEP: 59.190-000

Emenda Orçamento Nº	004/2022
Tipo de Emenda:	IMPOSITIVA
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS
Beneficiários:	
Justificativa: Incentivo e apoio para difusão cultural. Destinação de recursos a ser aplicados na manutenção apoio, incentivo aos grupos juninos de Canguaretama.	
RESUMO DA EMENDA	
Valor da Dotação	R\$ 10.000,000

Projeto de Lei Nº	022/2022
Emenda Orçamento Nº	005/2022
Tipo de Emenda:	Impositiva (individual)
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	Ver. LEANDRO VARELA
Beneficiários:	Secretaria Municipal de Educação
Justificativa: Emenda impositiva individual destinada a, para reforma, manutenção e conservação, aquisição de equipamentos de recreação, material de uso pedagógico, incentivo cultural e laboratórios de informática.	
RESUMO DA EMENDA	
Valor da Dotação	R\$ 33.283,23 (trinta e três mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos)

Projeto de Lei Nº	022/2022
Emenda Orçamento Nº	006/2022
Tipo de Emenda:	IMPOSITIVA
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS
Beneficiários:	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Rua: Dr. Pedro Velho, 47 – Centro - CEP: 59.190-000

Justificativa: Pavimentação e calçamento de ruas. Destinação de recursos a ser aplicado na localidade do Conjunto do Porto.

RESUMO DA EMENDA

Valor da Dotação R\$ 23.283,23

Projeto de Lei Nº	022/2022
Emenda Orçamento Nº	007/2022
Tipo de Emenda:	IMPOSITIVA
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	MÚCIO MARTINS DE CASTRO FILHO
Beneficiários:	
Justificativa: Pavimentação	
RESUMO DA EMENDA	
Valor da Dotação	R\$ 23.300,000

Projeto de Lei Nº	022/2022
Emenda Orçamento Nº	008/2022
Tipo de Emenda:	IMPOSITIVA
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	MÚCIO MARTINS DE CASTRO FILHO
Beneficiários:	
Justificativa: Incentivo e apoio ao esporte e lazer para todos.	
RESUMO DA EMENDA	
Valor da Dotação	R\$ 10.000,000

Projeto de Lei Nº	022/2022
Emenda Orçamento Nº	009/2022
Tipo de Emenda:	Impositivas (coletiva)
Ordem de Prioridade:	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Rua: Dr. Pedro Velho, 47 – Centro - CEP: 59.190-000

Autoria:	Paulo Roberto, Venicius Soares, Anchielly Jaciara, Marta Trajano, Fábio Nunes, Emanuel Miqueias, Joel Emanuel, Romilson Fernandes.
Beneficiários:	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Justificativa:	Emendas impositivas coletivas destinadas a pavimentação, recomposição e drenagem de ruas nos bairros de Piquiri, Ana Catarina, Areia Branca, Conj. Pedra Fina, Barra do Cunhaú, Centro, Salém e Projeto, construção e melhorias de passagens molhadas e bueiros da Fazenda Outeiro.
RESUMO DA EMENDA	
Valor da Dotação	R\$ 266.265,84 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

Projeto de Lei Nº	022/2022
Emenda Orçamento Nº	010/2022
Tipo de Emenda:	IMPOSITIVA
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	MÚCIO MARTINS DE CASTRO FILHO
Beneficiários:	
Justificativa:	Difusão Cultural
RESUMO DA EMENDA	
Valor da Dotação	R\$ 10.000,000

Projeto de Lei Nº	022/2022
Emenda Orçamento Nº	011/2022
Tipo de Emenda:	Impositiva (coletiva)
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	Paulo Roberto, Venicius Soares, Anchielly Jaciara, Marta Trajano, Fábio Nunes, Emanuel Miqueias, Joel Emanuel, Romilson Fernandes.
Beneficiários:	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Rua: Dr. Pedro Velho, 47 – Centro - CEP: 59.190-000

Justificativa:

Emendas impositivas coletivas destinadas ao Programa Esporte para Todos, para aquisição material esportivo de um modo geral e demais campeonatos promovidos pelo município.

RESUMO DA EMENDA

Valor da Dotação	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
------------------	------------------------------------

Projeto de Lei Nº	022/2022
Emenda Orçamento Nº	012/2022
Tipo de Emenda:	Impositiva (coletiva)
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	Paulo Roberto, Venicius Soares, Anchielly Jaciara, Marta Trajano, Fábio Nunes, Emanuel Miqueias, Joel Emanuel, Romilson Fernandes.
Beneficiários:	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Justificativa:	
	Emendas impositivas coletivas destinadas para incentivo cultural do município, tais como Festa da Padroeiras, Semana Evangélica e demais eventos culturais.
RESUMO DA EMENDA	
Valor da Dotação	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Rua: Dr. Pedro Velho, 47 – Centro - CEP: 59.190-000

Projeto de Lei N^o	
Emenda Orçamento N^o	Aquisição de um Veículo de passeio (05 pessoas 0KM), e uma Câmara para Conservação de Imunobiológicos. Para atenção básica – UBS JIQUICAMPO
Tipo de Emenda:	Emenda Impositiva
Ordem de Prioridade:	02
Autoria:	Ver. Marcio de Vasconcelos
Beneficiários:	Unidade Básica de Saúde Jiqui Campo (CNES 4012577) - Conjunto Nossa Senhora da Conceição, S/N - Bairro Jiqui Campo.
Justificativa: Levando em consideração a distância da Unidade Básica de Saúde (UBS) Jiqui Campo até o Centro da Cidade e por ser a UBS com maior população cadastrada, conforme dados do Sistema de Informações em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), totalizando 3.180 pessoas cadastradas, faz-se necessário a aquisição de 01 veículo de passeio (5 pessoas - 0km) para dar apoio à equipe de saúde da família na atenção domiciliar e às necessidades da população, e 01 câmara para conservação de imunobiológicos, proporcionando uma melhor assistência à saúde da população daquela localidade.	
RESUMO DA EMENDA	
Valor da Dotação	R\$ 86.566,46 (Oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

Art. 2º: Os recursos destinados à execução das emendas serão suplementadas de acordo com o estabelecido nas indicações dispostas no **Art. 1º**, e nos moldes da **Lei Orçamentaria Anual – LOA** para o **Exercício 2023**.

Art. 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Canguaretama/RN, em 27 de dezembro de 2022.

VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA
Presidente da Câmara